



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.524.173,78	101.164.917,90	21.660.308,08	21.660.308,08	100,00	79.504.609,82	8.881.488,68	8.881.488,68	100,00	92.283.429,22	0,00
Legislativa	4.320.960,71	4.320.960,71	813.727,43	813.727,43	3,76	3.507.233,28	377.139,07	377.139,07	4,25	3.943.821,64	0,00
Ação Legislativa	4.320.960,71	4.320.960,71	813.727,43	813.727,43	3,76	3.507.233,28	377.139,07	377.139,07	4,25	3.943.821,64	0,00
Administração	14.431.500,00	14.790.374,97	5.472.146,30	5.472.146,30	25,26	9.318.228,67	2.335.335,77	2.335.335,77	26,29	12.455.039,20	0,00
Administração Geral	14.431.500,00	14.790.374,97	5.472.146,30	5.472.146,30	25,26	9.318.228,67	2.335.335,77	2.335.335,77	26,29	12.455.039,20	0,00
Assistência Social	3.469.458,15	3.469.458,15	540.038,12	540.038,12	2,49	2.929.420,03	267.960,65	267.960,65	3,02	3.201.497,50	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	388.411,32	388.411,32	9.813,00	9.813,00	0,05	378.598,32	0,00	0,00	0,00	388.411,32	0,00
Assistência Comunitária	902.296,83	902.296,83	175.709,21	175.709,21	0,81	726.587,62	31.196,66	31.196,66	0,35	871.100,17	0,00
Administração Geral	2.178.750,00	2.178.750,00	354.515,91	354.515,91	1,64	1.824.234,09	236.763,99	236.763,99	2,67	1.941.986,01	0,00
Saúde	23.061.039,48	23.061.039,48	5.879.841,83	5.879.841,83	27,15	17.181.197,65	3.110.266,16	3.110.266,16	35,02	19.950.773,32	0,00
Atenção Básica	3.608.516,84	3.608.516,84	915.222,61	915.222,61	4,23	2.693.294,23	541.917,58	541.917,58	6,10	3.066.599,26	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.966.445,30	1.966.445,30	1.333.796,40	1.333.796,40	6,16	632.648,90	138.873,53	138.873,53	1,56	1.827.571,77	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	183.164,42	183.164,42	22.500,00	22.500,00	0,10	160.664,42	0,00	0,00	0,00	183.164,42	0,00
Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	429.320,80	429.320,80	86.732,19	86.732,19	0,40	342.588,61	32.004,88	32.004,88	0,36	397.315,92	0,00
Administração Geral	16.861.592,12	16.861.592,12	3.521.590,63	3.521.590,63	16,26	13.340.001,49	2.397.470,17	2.397.470,17	26,99	14.464.121,95	0,00
Educação	28.027.462,21	28.427.462,21	5.349.316,80	5.349.316,80	24,70	23.078.145,41	2.524.292,26	2.524.292,26	28,42	25.903.169,95	0,00
Ensino Fundamental	12.139.582,21	12.139.582,21	2.569.737,16	2.569.737,16	11,86	9.569.845,05	993.639,30	993.639,30	11,19	11.145.942,91	0,00
Ensino Superior	20.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00
Educação Infantil	7.217.480,00	7.217.480,00	830.216,71	830.216,71	3,83	6.387.263,29	807.129,34	807.129,34	9,09	6.410.350,66	0,00
Educação de Jovens e Adultos	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00
Educação Especial	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Educação Básica	8.199.000,00	8.199.000,00	1.943.827,93	1.943.827,93	8,97	6.255.172,07	723.523,62	723.523,62	8,15	7.475.476,38	0,00
Demais Subfunções	427.000,00	427.000,00	5.535,00	5.535,00	0,03	421.465,00	0,00	0,00	0,00	427.000,00	0,00
Cultura	563.000,00	563.000,00	3.481,12	3.481,12	0,02	559.518,88	1.050,00	1.050,00	0,01	561.950,00	0,00
Difusão Cultural	563.000,00	563.000,00	3.481,12	3.481,12	0,02	559.518,88	1.050,00	1.050,00	0,01	561.950,00	0,00
Urbanismo	3.426.356,00	6.622.458,83	793.798,26	793.798,26	3,66	5.828.660,57	54.452,69	54.452,69	0,61	6.568.006,14	0,00
Infra-Estrutura Urbana	542.000,00	2.779.395,57	235.380,00	235.380,00	1,09	2.544.015,57	34.541,77	34.541,77	0,39	2.744.853,80	0,00
Serviços Urbanos	2.884.356,00	3.843.063,26	558.418,26	558.418,26	2,58	3.284.645,00	19.910,92	19.910,92	0,22	3.823.152,34	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	70.000,00	70.000,00	15.000,00	15.000,00	0,07	55.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	70.000,00	70.000,00	15.000,00	15.000,00	0,07	55.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Gestão Ambiental	2.710.632,56	9.494.620,32	722.603,80	722.603,80	3,34	8.772.016,52	41.320,76	41.320,76	0,47	9.453.299,56	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.710.632,56	2.710.632,56	722.603,80	722.603,80	3,34	1.988.028,76	41.320,76	41.320,76	0,47	2.669.311,80	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	6.783.987,76	0,00	0,00	0,00	6.783.987,76	0,00	0,00	0,00	6.783.987,76	0,00
Agricultura	1.732.000,00	1.732.000,00	671.565,56	671.565,56	3,10	1.060.434,44	11.625,36	11.625,36	0,13	1.720.374,64	0,00
Abastecimento	1.732.000,00	1.732.000,00	671.565,56	671.565,56	3,10	1.060.434,44	11.625,36	11.625,36	0,13	1.720.374,64	0,00



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	33.000,00	33.000,00	1.050,00	1.050,00	0,00	31.950,00	1.050,00	1.050,00	0,01	31.950,00	0,00
Turismo	33.000,00	33.000,00	1.050,00	1.050,00	0,00	31.950,00	1.050,00	1.050,00	0,01	31.950,00	0,00
Energia	1.663.352,34	2.911.545,14	955.763,78	955.763,78	4,41	1.955.781,36	155.895,88	155.895,88	1,76	2.755.649,26	0,00
Energia Elétrica	1.663.352,34	2.911.545,14	955.763,78	955.763,78	4,41	1.955.781,36	155.895,88	155.895,88	1,76	2.755.649,26	0,00
Transporte	2.676.425,46	3.276.425,46	400.575,08	400.575,08	1,85	2.875.850,38	575,08	575,08	0,01	3.275.850,38	0,00
Transporte Rodoviário	2.676.425,46	3.276.425,46	400.575,08	400.575,08	1,85	2.875.850,38	575,08	575,08	0,01	3.275.850,38	0,00
Desporto e Lazer	1.458.000,00	1.511.585,76	41.400,00	41.400,00	0,19	1.470.185,76	525,00	525,00	0,01	1.511.060,76	0,00
Desporto Comunitário	1.458.000,00	1.511.585,76	41.400,00	41.400,00	0,19	1.470.185,76	525,00	525,00	0,01	1.511.060,76	0,00
Reserva de Contingência	880.986,87	880.986,87	0,00	0,00	0,00	880.986,87	0,00	0,00	0,00	880.986,87	0,00
Demais Subfunções	880.986,87	880.986,87	0,00	0,00	0,00	880.986,87	0,00	0,00	0,00	880.986,87	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	88.524.173,78	101.164.917,90	21.660.308,08	21.660.308,08	100,00	79.504.609,82	8.881.488,68	8.881.488,68	100,00	92.283.429,22	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Lisete Marth
526.178.310-00
Prefeita Municipal

Silvio Cesar Rossi
564.838.052-68
Contador Geral